



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei n.º 4.965, de 05/05/1966 e
Lei n.º 12.527, de 18/11/2011

Este documento foi editado, composto e impresso pelo Gabinete deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Avançado Tangará da Serra*, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

Reitor

Willian Silva de Paula

Diretor Geral

Gilcélio Luiz Peres

Responsável pela Chefia de Gabinete

Luis Claudio Alves Viana

Chefe de Departamento de Ensino

Erica Baleroni Pacheco

Chefe de Departamento de Administração e Planejamento

Michelle Fernanda Martin

Coordenador do Curso Superior Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

Adilson Vagner Oliveira

Coordenador do curso Técnico em Recursos Humanos

Maria Cleonice Fantinati da Silva

Coordenador do curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática

Magno Lopes Ribeiro

Coordenador dos cursos Técnicos em Comércio

Proeja e dos cursos FIC

vago

Responsável pela Coordenação de Pesquisa e Extensão

Michael Alves de Almeida

Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial

vago

Coordenadora de Patrimônio

Camila Beatriz Bennemann

Coordenadora do Registro Acadêmico.

Paula Dias Guimarães

Responsável pelo Setor de Biblioteca.

Daniel Silva Dalberto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

Coordenador de Tecnologia da Informação - CTI
vago

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.
Débora Neves de Melo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

Índice.

Portarias02
Ordens Administrativas01
Diárias00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PORTARIAS

PORTARIA 45/2020 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 5 de junho de 2020

DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017.

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 44/2020 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 21 de maio de 2020, que trata da composição da comissão para elaboração do Plano de Contingenciamento relacionado a pandemia da COVID 19.

II - Instituir, no âmbito do IFMT Campus Avançado Tangará da Serra, o Comitê Local de Medidas Preventivas e Orientações Sobre a COVID 19.

Membros:

Gilcelio Luiz Peres;

Érica Baleroni Pacheco;

Camila Beatriz Bennemann;

Brisida Regina de Almeida Alcântara;

Michael Alves de Almeida;

Adilson Vagner de Oliveira;

Joseano Lira Santos;

Magno Lopes Ribeiro.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gilcelio Luiz Peres

Diretor Geral

Portaria IFMT nº 867, de 19/04/2017

D.O.U de 20/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PORTARIA 46/2020 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 19 de junho de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017.

Considerando os fatos apurados no PAAI - Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade nº 23753.000493.2019-99,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar sanção à empresa Coleraus Serviços Especializados Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 17.059.773/0001-46, na modalidade de impedimento de licitar e contratar com a administração e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 5 (cinco) anos com fulcro no Art. 7º, da Lei 10.520/02 e do Art. 28 do Decreto Federal nº 5.450/05.

Art. 2º A aplicação da sanção se dá, motivada em síntese, por ter descumprido obrigação estabelecida no Manual de Fiscalização de Contratos e itens 9.21, 9.22, 9.32 e 9.34 do Contrato nº 10/2016 e itens 12.1 e 12.13 do termo de referência anexo do Edital 08/2016 (IFMT - Campo Novo do Parecis), pela inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, não envio de produtos, não pagamento de salários e obrigações trabalhistas à funcionários em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilcelio Luiz Peres
Diretor Geral

Portaria IFMT nº 867, de 19/04/2017
D.O.U de 20/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

ORDENS ADMINISTRATIVAS

ORDEM ADMINISTRATIVA 1/2020 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria N° 867, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017, considerando a ordem administrativa nº 12/2020RTR - SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2020,

RESOLVE:

I - Considerar, excepcionalmente, o dia 12 de junho de 2020 como PONTO FACULTATIVO, no âmbito deste IFMT campus avançado Tangará da Serra.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gilcelio Luiz Peres
Diretor Geral

Portaria IFMT nº 867, de 19/04/2017
D.O.U de 20/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

Solicitação de Diárias.

Não houve